



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. Nº

DECRETO Nº 646 DE 21 DE SETEMBRO DE 1976

" QUE ABRE CREDITO ESPECIAL PARA ATENDER
DESPESAS COM SERVIÇOS TECNICOS DE ENGE/
- NHARIA " .

O DR ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal
de Agudos, estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a autorização concedida pe/
la Lei de nº 1239 de 21 de setembro de 1976,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade
Municipal um credito especial de Cr\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil cruzeiros)
para atender despesas com serviços tecnicos de engenharia em diversas areas de
terras , e que terá a seguinte classificação:

03	2.1. <u>GABINETE DO PREFEITO</u>
0307	Administração e Planejamento
03070200	Administração
	Supervisão e Coordenação Superior
03070202,85	3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
	Serviços Tecnicos de engenharia em
	Diversas areas de terras.....Cr\$ 34.000,00
	TOTAL DO CREDITO.....Cr\$ 34.000,00

(trinta e quatro mil cruzeiros)

Art. 2º - O presente credito será coberto
com recursos de excessão de arrecadação a se verificar no exercicio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario .

Prefeitura Municipal de Agudos, 21 de
Setembro de 1976

Antonio Condi
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura na data supra

Fausto de Marco
Diretor Administrativo